

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2024

Termo Aditivo nº 09/2023
Contrato nº 24/2024
Pregão Eletrônico nº 03/2024
Processo Licitatório nº 04/2024

Aquisição de combustível (Óleo Diesel S10), com fornecimento fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos das diversas secretarias desta municipalidade, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Serra Diesel Transportador e Revendedor Retalhista S.A., inscrita no CNPJ sob nº 07.551.295/0005-67, estabelecida na Rodovia BR 386, nº, bairro Capão do Leão, CEP 99.500-000, Município de Carazinho - RS, neste ato representada pelos Sr. **Luis Carlos Fagundes Filho**, brasileiro, Diretor Presidente, portador do CPF nº 004.728.650-48, residente e domiciliado na Rodovia BR 116, Km 172, s/nº, bairro Vila Cristina, na cidade de Caxias do Sul - RS e Sr. **Ricardo Medeiros Theisen**, brasileiro, Diretor Comercial, portador do CPF nº 961.866.820-72, residente e domiciliado na Rua Nicola Mathias, nº 151, Jardim do Salso, na cidade de Porto Alegre - RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 24/2024**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Reequilíbrio

O presente Termo Aditivo tem por objeto o equilíbrio econômico-financeiro e que consiste no acréscimo do valor do Contrato, passando o valor contratual para **R\$5,36** ao litro do Óleo Diesel S10.

Parágrafo Primeiro - O reequilíbrio econômico e financeiro se aplica a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

Parágrafo Segundo - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, inc. II, alínea d, da Lei nº 14.133/21.

Cláusula Segunda - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 16 de julho de 2024.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

Serra Diesel Transportador e Revendedor Retalhista Ltda
CNPJ nº 07.551.295/0005-67
Luis Carlos Fagundes Filho
Contratada

Serra Diesel Transportador e Revendedor Retalhista Ltda
CNPJ nº 07.551.295/0005-67
Ricardo Medeiros Theisen
Contratada

Testemunhas:

1.

2.